

CARNAVAL NO BRASIL: CULTURA POPULAR, ECONOMIA CRIATIVA E DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARNIVAL IN BRAZIL: POPULAR CULTURE, CREATIVE ECONOMY AND PUBLIC SECURITY CHALLENGES

CARNAVAL EN BRASIL: CULTURA POPULAR, ECONOMIA CREATIVA Y DESAFIOS DE LA SEGURIDAD PÚBLICA

Alfredo Marcus Guimarães¹

RESUMO

Este artigo analisa o Carnaval brasileiro sob uma perspectiva multidimensional, abordando sua relevância cultural, econômica, social e política em diferentes regiões do país. A partir de uma revisão crítica da literatura e do uso de dados estatísticos atualizados, discute-se o Carnaval como espaço de formação identitária, resistência simbólica e promoção do turismo e da economia criativa. Também são explorados os desafios relacionados à segurança pública e à incidência de crimes de oportunidade nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro durante os festejos. A pesquisa evidencia que o Carnaval é mais que uma festa: trata-se de um fenômeno complexo, que articula manifestações populares, produção de renda e disputas por visibilidade e direitos no espaço público. Conclui-se pela necessidade de políticas públicas integradas que valorizem, protejam e democratizem a experiência carnavalesca em sua totalidade.

Palavras-chave: carnaval. cultura popular. segurança pública.

ABSTRACT

This article analyzes the Brazilian Carnival from a multidimensional perspective, addressing its cultural, economic, social, and political relevance in different regions of the country. Based on a critical review of the literature and updated statistical data, Carnival is discussed as a space for identity formation, symbolic resistance, and the promotion of tourism and the creative economy. The study also explores the challenges related to public safety and the occurrence of opportunistic crimes in São Paulo and Rio de Janeiro during the festivities. The research shows that Carnival is more than a party: it is a complex phenomenon that connects popular manifestations, income generation, and the struggle for rights and visibility in public spaces. The conclusion emphasizes the need for integrated public policies to value, protect, and democratize the Carnival experience in its entirety.

Keywords: carnival. popular culture. public safety.

1-Mestrando em Ciências da Educação pela Ivy Enber Christian University, Bacharel em Direito pela Universidade São Francisco, Licenciado em História pelo Centro Universitário ETEP
<https://orcid.org/0009-0003-5106-8232>

RESUMEN

Este artículo analiza el Carnaval brasileño desde una perspectiva multidimensional, abordando su relevancia cultural, económica, social y política en distintas regiones del país. A partir de una revisión crítica de la literatura y datos estadísticos actualizados, se discute el Carnaval como espacio de formación identitaria, resistencia simbólica y promoción del turismo y la economía creativa. También se abordan los desafíos relacionados con la seguridad pública y los delitos de oportunidad en las ciudades de São Paulo y Río de Janeiro durante las festividades. La investigación demuestra que el Carnaval es más que una fiesta: es un fenómeno complejo que articula expresiones populares, generación de ingresos y luchas por derechos y visibilidad en el espacio público. Se concluye señalando la necesidad de políticas públicas integradas que valoren, protejan y democratizen la experiencia carnavalesca.

Palabras clave: carnaval. cultura popular. seguridad pública.

Introdução

O Carnaval representa uma das expressões culturais mais simbólicas e multifacetadas do Brasil. Presentes em todas as regiões do país, as festividades carnavalescas assumem diferentes formas e significados, refletindo as múltiplas identidades, tradições e tensões que compõem o tecido social brasileiro. Mais do que uma simples festividade, o Carnaval é um evento histórico e social de longa duração, que se renova a cada edição e exerce grande influência nas esferas da cultura, da economia, da educação e da política.

Conforme analisa Roberto DaMatta (1997), o Carnaval no Brasil representa uma ocasião em que as estruturas hierárquicas e os papéis sociais previamente estabelecidos são suspensos — ainda que de forma passageira —, possibilitando o surgimento de uma realidade simbólica alternativa, caracterizada pela inversão de ordens e pela vivência da liberdade.

“O Carnaval é a festa por excelência porque permite a libertação do indivíduo das normas cotidianas, abrindo espaço para o riso, a crítica e a representação de uma sociedade ideal, onde as fronteiras de classe, cor e status são suspensas.” (DAMATTA, 1997, p. 89)

No campo das Ciências da Educação, o Carnaval deve ser compreendido como território de formação cultural, espaço de vivências coletivas e construção de identidades. Ao mobilizar expressões artísticas, históricas e sociais, ele se insere como prática educativa não formal e potente, sendo capaz de provocar reflexões sobre raça, classe, gênero, resistência e cidadania.

Nesse sentido, Luiz Antônio Simas (2019) observa:

“O Carnaval ensina. Não apenas sobre a alegria, mas sobre a dor, a ancestralidade, o enfrentamento e a memória coletiva de um povo que, mesmo subalternizado, inventou formas de existência e celebração.” (SIMAS, 2019, p. 42)

A festa popular, além disso, movimentava setores econômicos essenciais, como o turismo, a indústria do entretenimento, a moda e os serviços, gerando emprego e renda em diferentes partes do país. Gilberto Freyre (2006), ao refletir sobre a formação cultural do Brasil, já destacava a relevância das festas populares como espaços de sociabilidade e expressão simbólica da nação:

“As festas do povo, como o Carnaval, são documentos vivos da cultura brasileira, pois nelas se condensam os traços de nossa mestiçagem, de nossa irreverência e de nosso gênio criador.”(FREYRE, 2006, p. 213)

Este artigo propõe uma análise da importância do Carnaval em diferentes regiões do Brasil, enfatizando seus aspectos culturais, sociais e econômicos. A investigação abrange o panorama histórico da celebração, a multiplicidade das expressões carnavalescas, os efeitos econômicos e turísticos que a festividade promove, além de estatísticas relacionadas à violência e à criminalidade oportunista em grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro. A pesquisa adota uma perspectiva interdisciplinar, fundamentada em autores consagrados, documentos oficiais e dados atualizados, com vistas a contribuir para o reconhecimento do Carnaval como patrimônio cultural e objeto legítimo de estudo no campo educacional.

Contexto Histórico do Carnaval no Brasil

O Carnaval, embora amplamente associado à cultura brasileira, possui origens que remontam à Antiguidade, com festas pagãs em honra aos deuses romanos e aos ciclos agrícolas. Com o avanço do cristianismo, essas celebrações foram incorporadas ao calendário litúrgico como uma forma de extravasamento anterior à Quaresma, período de penitência e reflexão. No Brasil, o Carnaval foi introduzido pelos colonizadores portugueses, sendo inicialmente marcado por brincadeiras populares como o *entrudo*, que envolvia jogos com água, farinha e limões-de-cheiro.

Com o tempo, o *entrudo* foi sendo substituído por manifestações mais organizadas, especialmente nas áreas urbanas, dando origem aos desfiles, cordões e blocos carnavalescos. Essas expressões culturais foram profundamente influenciadas pelas tradições africanas, indígenas e europeias, que se mesclaram ao longo da formação social brasileira. Como destaca Hermano Vianna (1997), o Carnaval tornou-se um palco privilegiado da mestiçagem cultural:

“O Carnaval brasileiro é o produto de uma história complexa de encontros e confrontos entre culturas, que se manifesta na música, na dança e na teatralidade da festa. É, ao mesmo tempo, tradição e reinvenção constante.”
 (VIANNA, 1997, p. 36)

Ao longo do século XX, especialmente com a ascensão das escolas de samba e a institucionalização dos desfiles, o Carnaval passou por um processo de ressignificação. Ele se transformou não apenas em espetáculo, mas também em instrumento de afirmação identitária das

camadas populares urbanas. Nesse processo, os temas dos desfiles passaram a incorporar críticas sociais, memórias coletivas e lutas políticas, revelando o caráter educativo e transformador da festa.

Luiz Antônio Simas (2018), historiador e pesquisador das culturas populares, afirma:

“O desfile de uma escola de samba é uma aula pública de história, política e estética. Os enredos são manifestações de saberes ancestrais e de narrativas contra-hegemônicas, articuladas por comunidades que vivem à margem dos centros de poder.” (SIMAS, 2018, p. 117)

O desenvolvimento do Carnaval variou conforme as regiões do Brasil. Enquanto no Sudeste as escolas de samba ganharam protagonismo, no Nordeste o frevo, o maracatu e os blocos de rua mantiveram viva uma tradição de forte enraizamento popular. Em Minas Gerais, as marchinhas e os carnavais de cidade histórica preservam a ambiência lúdica do passado colonial, enquanto no Norte e no Centro-Oeste surgem novas expressões que mesclam o tradicional ao moderno.

Essa pluralidade revela a força do Carnaval como fenômeno histórico e social que transcende a festa em si. Como observa Câmara Cascudo (2001), estudioso das tradições populares brasileiras:

“O Carnaval não é apenas uma festa: é um fenômeno social que revela, em suas práticas e símbolos, os modos de ser e viver do povo brasileiro.” (CASCUDO, 2001, p. 85)

Assim, compreender o contexto histórico do Carnaval no Brasil é essencial para reconhecer sua importância cultural e pedagógica, bem como para valorizar as múltiplas formas de expressão que, mesmo diante de adversidades, resistem e se reinventam ano após ano.

Os Vários Carnavais do Brasil

O Carnaval brasileiro se configura como uma das expressões mais plurais e criativas da cultura nacional, assumindo diferentes formas conforme as especificidades históricas, geográficas e socioculturais de cada região. Essa multiplicidade revela a capacidade do povo brasileiro de transformar elementos festivos em mecanismos de resistência, identidade e pertencimento.

No Sudeste, o Carnaval das escolas de samba é o mais difundido nacional e internacionalmente, com destaque para os desfiles realizados em São Paulo e no Rio de Janeiro. Com suas agremiações organizadas por comunidades periféricas, os desfiles são verdadeiras óperas populares que envolvem enredos históricos, carros alegóricos monumentais, fantasias luxuosas e baterias orquestradas. Como observa Nilcemar Nogueira (2014):

“As escolas de samba são territórios de resistência, pertencimento e criação coletiva. São espaços onde se constroem identidades, se compartilham

saberes e se reafirma a importância da cultura negra na formação da nação.”
(NOGUEIRA, 2014, p. 61)

No Nordeste, prevalece o Carnaval de rua, caracterizado por sua vibrante musicalidade, forte enraizamento popular e presença marcante das tradições afro-brasileiras. Em Salvador, o axé, os blocos afros, os afoxés e os trios elétricos transformam a cidade em um imenso palco ao ar livre. Já em Recife e Olinda, o frevo, o maracatu e os blocos líricos dão o tom da festa, preservando práticas culturais seculares. Hermano Vianna (1997) destaca:

“O Carnaval do Nordeste é mais do que uma festa: é uma plataforma para a afirmação da negritude, da ancestralidade e da criatividade popular, onde o corpo e a música se tornam instrumentos de expressão política.”
(VIANNA, 1997, p. 49)

Em Minas Gerais, o Carnaval adquire uma tonalidade nostálgica, com as marchinhas, as fantasias bem-humoradas e os blocos de rua que percorrem cidades históricas como Ouro Preto, Sabará e Diamantina. O ambiente festivo alia tradição e juventude, atraindo foliões de todo o país.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, o Carnaval revela outras matrizes culturais e formas de expressão que fogem do eixo midiático tradicional. No Amazonas, por exemplo, o Carnaval de Manaus se destaca por unir os desfiles das escolas de samba com elementos da cultura indígena e ribeirinha. Realizado no Sambódromo local, o espetáculo amazônico combina samba com temáticas ambientais e mitológicas. Além disso, há os carnavais comunitários nas cidades ribeirinhas e nos bairros periféricos, marcados pela criatividade popular e pela valorização das tradições locais.

Como aponta o antropólogo Alfredo Lopes (2020), que estuda o carnaval amazonense:

“O Carnaval no Amazonas carrega em si a fusão entre o ritmo do samba e o imaginário amazônico, traduzindo em fantasia, canto e dança os mitos, os rios e as florestas que constituem o cotidiano da região.”
(LOPES, 2020, p. 102)

No Centro-Oeste, cidades como Cuiabá e Goiânia mantêm carnavais com blocos de rua, festas regionais e desfiles que, embora menos divulgados, expressam a cultura local e promovem integração comunitária. Em Brasília, destaca-se o crescimento recente de blocos alternativos que se articulam em torno de temas políticos e culturais.

Como sintetiza Luiz Antônio Simas (2019):

“Não há um Carnaval. Há muitos. Cada qual com sua gramática, seus rituais e suas potências simbólicas. O que os une é a capacidade de mobilizar afetos, memórias e identidades em torno de um mesmo princípio: celebrar a vida, mesmo sob a sombra da opressão.” (SIMAS, 2019, p. 91)

Dessa forma, a compreensão da pluralidade dos carnavais no Brasil é fundamental para reconhecer sua força como manifestação cultural legítima, profundamente enraizada nos territórios e nas histórias de seus sujeitos. Valorizá-los é respeitar a complexidade do país e fortalecer a educação cultural como instrumento de reconhecimento e cidadania.

A Importância Cultural do Carnaval: Espaço de Formação, Resistência e Expressão Identitária

O Carnaval brasileiro ultrapassa os limites da festividade para se configurar como um poderoso instrumento de formação cultural, resistência política e afirmação identitária. Por meio das linguagens do corpo, da música, da fantasia e da coletividade, ele instaura um território simbólico de disputa de narrativas e valorização da diversidade que compõe o país. Trata-se de uma pedagogia da rua, viva e crítica, capaz de ensinar sobre pertencimento, ancestralidade e enfrentamento das opressões.

No campo da formação cultural, o Carnaval representa um processo educativo não formal e contínuo, no qual sujeitos coletivos constroem e compartilham saberes por meio da oralidade, da estética, do ritmo e da memória. Para Luiz Antônio Simas (2019), o Carnaval é “uma aula pública em movimento”:

“O Carnaval é uma escola. Não uma escola de muros e lousas, mas uma escola de chão batido, de quadra, de barracão. Ensina-se ali sobre história, sobre fé, sobre o corpo, sobre o riso, sobre a dor. Ensina-se a resistir e a existir. A pedagogia da festa é também a pedagogia da luta.” (SIMAS, 2019, p. 118)

Sob a ótica da resistência, o Carnaval se configura como um cenário simbólico e potente onde grupos historicamente excluídos — como negros, moradores de periferias e povos indígenas — encontram a oportunidade de manifestar suas vivências, lutas e trajetórias de superação. O desfile das escolas de samba, por exemplo, tem se mostrado um dos mais consistentes palcos de denúncia, resgate da memória ancestral e crítica social. Muitos enredos tematizam a escravidão, o racismo, a desigualdade social e as lutas por direitos, tornando o Carnaval um campo de disputas simbólicas e políticas.

Sueli Carneiro (2003), ao refletir sobre os mecanismos de enfrentamento ao racismo, reconhece no Carnaval um espaço legítimo de protagonismo negro:

“O Carnaval representa um dos poucos espaços em que a população negra brasileira ocupa o centro da cena cultural. A presença das escolas de samba, dos blocos afros e dos afoxés resgata a dignidade de uma memória que foi silenciada, transformando a festa em território de afirmação e resistência.” (CARNEIRO, 2003, p. 79)

Essa dimensão política da festa dialoga diretamente com os estudos de Stuart Hall, que

embora não tenha escrito diretamente sobre o Carnaval brasileiro, oferece um aporte teórico essencial para compreendê-lo como um espaço de construção identitária. Em “A identidade cultural na pós-modernidade” (2006), Hall afirma:

“A identidade não é algo fixo, mas uma produção, sempre em processo, nunca completa. Ela é formada por meio da diferença e da exclusão, o que torna os espaços culturais — como a música, a arte e a festa — arenas centrais na disputa por significação.” (HALL, 2006, p. 13)

A partir dessa lógica, o Carnaval pode ser compreendido como arena de produção de identidades híbridas e contestatórias. O desfile, a dança, a fantasia e a ocupação das ruas tornam-se instrumentos de visibilidade e de disputa de representação, especialmente para os sujeitos que vivem à margem dos modelos normativos de cultura dominante.

Por fim, o Carnaval também é expressão do desejo de transgressão, liberdade e reinvenção. Para Roberto DaMatta (1997), o Carnaval revela a capacidade brasileira de suspender momentaneamente as regras do cotidiano para criar novas possibilidades simbólicas de ser e estar no mundo:

“O Carnaval é um mundo às avessas, onde o marginal se torna rei, o pobre se torna herói e a rua se transforma em palácio. Nesse espaço simbólico, o Brasil ensaia um país que poderia ser, e que talvez só exista, verdadeiramente, no tempo da festa.” (DAMATTA, 1997, p. 95)

Ao colocar essas vozes em diálogo, é possível afirmar que o Carnaval brasileiro não é apenas entretenimento ou tradição. Ele é, sobretudo, uma prática pedagógica e política de construção de sentido, que educa os corpos, afirma as identidades e reivindica um lugar digno na narrativa nacional. Reconhecer a importância do Carnaval, nesse cenário, é reconhecer a sabedoria popular e sua força de resistência por meio da criatividade.

Impactos Econômicos do Carnaval

O Carnaval, além de ser um dos maiores eventos culturais do Brasil, é também uma importante engrenagem da economia criativa, movimentando múltiplos setores e gerando milhares de empregos temporários. Sua força econômica se expressa na cadeia produtiva que envolve desde os ambulantes nas ruas até grandes empresas de entretenimento, turismo, hotelaria, transporte e mídia.

A economia do Carnaval mobiliza recursos expressivos que beneficiam tanto os centros urbanos quanto as periferias culturais. Segundo o Ministério do Turismo (2024), apenas nas cinco principais cidades carnavalescas do país — São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Manaus

— foram gerados aproximadamente R\$ 10,3 bilhões em receitas durante o Carnaval de 2024.

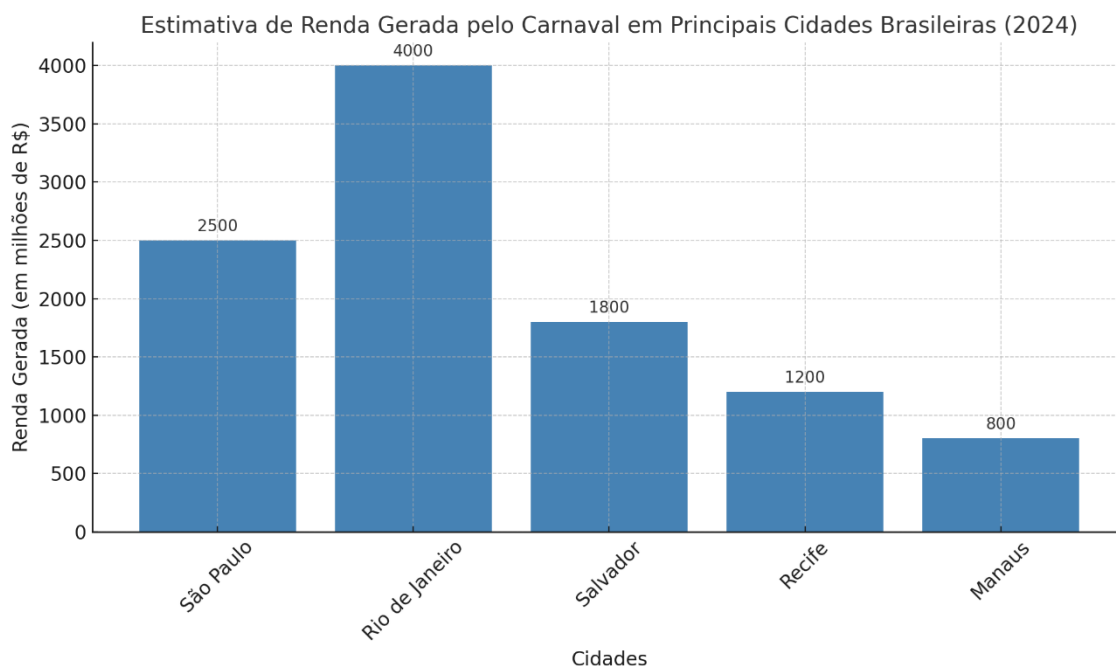


Gráfico 1 – Estimativa de Renda Gerada pelo Carnaval nas Principais Cidades Brasileiras (2024)

O gráfico acima apresenta a estimativa da renda gerada em milhões de reais (R\$) nas principais cidades brasileiras durante o Carnaval de 2024:

- **O Rio de Janeiro** lidera com R\$ 4 bilhões, resultado da grande projeção internacional do evento e do impacto dos desfiles das escolas de samba e blocos de rua.
- **São Paulo**, com R\$ 2,5 bilhões, destaca-se pelo crescimento dos blocos de rua e estrutura profissionalizada dos desfiles no Anhembi.
- **Salvador** aparece com R\$ 1,8 bilhão, impulsionado pela indústria do axé, trios elétricos e camarotes privados.
- **Recife**, com R\$ 1,2 bilhão, concentra sua força no frevo, maracatu e turismo cultural.
- **Manaus**, com R\$ 800 milhões, reforça o papel do Norte na festa nacional, com destaque para o Sambódromo local e os carnavais ribeirinhos.

A amplitude dessa movimentação econômica reforça o argumento de Gilberto Gil (2005), ao destacar que cultura e economia não são opostas, mas dimensões integradas:

“Cultura é matéria-prima da economia. É produto, é processo, é mercado, é trabalho. E o Carnaval, talvez mais do que qualquer outro evento, demonstra como a cultura pode ser fonte de renda, dignidade e cidadania.”
(GIL, 2005, p. 47)

A relação entre cultura e economia se concretiza no Carnaval por meio da produção de fantasias, estruturas de desfile, serviços turísticos, alimentação, segurança, transporte e mídia.

Trata-se de um exemplo paradigmático de economia criativa, definida pelo British Council como aquela que “gera valor econômico a partir do capital intelectual, artístico e cultural”.

Segundo Teixeira Coelho (2009), o setor cultural precisa ser compreendido não como gasto supérfluo, mas como investimento estratégico:

“A cultura, enquanto produção simbólica e econômica, sustenta-se por um duplo valor: o valor de uso — por seu impacto formativo — e o valor de troca — por sua capacidade de gerar riqueza. O Carnaval reúne ambos.”
(COELHO, 2009, p. 88)

Além disso, os recursos circulam em múltiplas escalas: impulsionam grandes empresas, mas também pequenos comerciantes, costureiras, músicos, catadores de recicláveis, motoristas e ambulantes — reafirmando o Carnaval como espaço de inclusão econômica popular.

Portanto, o Carnaval não apenas emociona e educa, mas também move a economia brasileira, contribuindo para o desenvolvimento local e a democratização do acesso à renda e ao trabalho. A sua valorização deve considerar não só seu valor simbólico, mas também o seu papel estratégico na geração de riqueza com base na diversidade cultural.

Turismo e Geração de Empregos

Durante o Carnaval, o turismo assume papel central na movimentação econômica e na geração de empregos, especialmente nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, mas também em destinos regionais de destaque. Os efeitos são observáveis tanto na rede hoteleira quanto nos serviços de alimentação, transporte, entretenimento e comércio local.

Movimento de Turistas e Ocupação Hoteleira

Em 2025, o Carnaval em São Paulo atraiu cerca de 4,5 milhões de foliões, resultando em uma taxa média de ocupação hoteleira de 73% no estado, chegando à lotação máxima em cidades do litoral norte (CIET/Setur-SP).

No Rio de Janeiro, o setor hoteleiro registrou uma ocupação de 98,6% durante o período festivo, alcançando recordes na última década (Serviços e Informações do Brasil; Agência Brasil).

Segundo estimativas da Confederação Nacional do Comércio (CNC), o Carnaval de 2025 recebeu aproximadamente 868 mil turistas internacionais, o que gerou 32,6 mil empregos temporários, com destaque para os setores de bares e restaurantes (22,85 mil), hospedagem (4,06 mil) e transporte (3,31 mil) (Agência Brasil; Serviços e Informações do Brasil).

Empregos Gerados nos Grandes Centros

Violência e Segurança Pública: Panorama em São Paulo e Rio de Janeiro

Em 2025, o Carnaval em São Paulo gerou aproximadamente 50 mil empregos diretos e indiretos, atraiu cerca de 16,5 milhões de foliões e movimentou uma receita estimada em R\$ 3,4 bilhões (Wikipédia; Agência Brasil; Poder360).

No Rio de Janeiro, foram criados cerca de 70 mil empregos temporários, resultando em um impacto econômico positivo de R\$ 6,5 bilhões para o setor de serviços (Agência Brasil).

Já em Salvador, na Bahia, a ocupação hoteleira atingiu 95%, gerando aproximadamente 200 mil empregos temporários e movimentando cerca de R\$ 1,5 bilhão (Serviços e Informações do Brasil).

São Paulo

Entre os dias 28 de fevereiro e 4 de março de 2025, durante as celebrações carnavalescas, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) registrou um total de 3.678 ocorrências envolvendo furtos e roubos de aparelhos celulares. Desse montante, 2.395 foram classificados como furtos e 1.283 como roubos, o que representa uma redução de cerca de 32% em relação ao mesmo intervalo de tempo no ano anterior. Especificamente na cidade de São Paulo, foram registrados 1.700 furtos e 828 roubos, representando reduções de 24% e 36%, respectivamente. De acordo com as autoridades estaduais, tal diminuição nas ocorrências é atribuída à intensificação das ações preventivas, como o uso estratégico de tecnologias de vigilância — a exemplo de drones e câmeras de monitoramento —, bem como à atuação de policiais infiltrados entre os foliões em blocos de rua, o que ampliou a capacidade de resposta imediata às situações de risco.

Paralelamente aos crimes envolvendo dispositivos móveis, também houve registros de furtos de objetos pessoais, como bolsas, carteiras e pertences diversos. Embora esses casos não tenham sido sistematizados em estatísticas oficiais específicas, múltiplos relatos em plataformas digitais e redes sociais denunciaram a presença de delitos oportunistas em áreas de grande aglomeração no centro da cidade, com destaque para os bairros da República e da Vila Buarque. Esses episódios reforçam a necessidade de políticas públicas integradas de segurança durante grandes eventos, que considerem tanto o aparato tecnológico quanto a inteligência policial, mas também medidas de caráter preventivo e educativo voltadas à proteção da população e ao fortalecimento da cultura de segurança cidadã.

Rio de Janeiro

Durante o Carnaval de 2025 no Rio de Janeiro, as estatísticas de segurança pública revelam

uma queda expressiva em várias modalidades criminais. Os furtos a pedestres registraram uma diminuição de 64%, com os casos reduzindo de 139 para 50 ocorrências. Os furtos de celulares também apresentaram uma queda significativa de 33%. Além disso, os roubos de rua diminuíram 25%, enquanto os roubos de veículos e de cargas sofreram retrações de 33% e 16%, respectivamente, demonstrando avanços consideráveis no controle da criminalidade durante o período festivo. Para garantir a segurança durante o período festivo, foram mobilizados aproximadamente 26 mil agentes, incluindo policiais, bombeiros e integrantes da Guarda Municipal.

O esquema operacional contou com a ampliação do uso de tecnologias de vídeo monitoramento, como câmeras fixas, câmeras corporais, drones e sistemas de reconhecimento facial, que contribuíram para a realização de 786 prisões em flagrante, apreensão de 118 adolescentes e localização de 16 foragidos. Esse aparato de segurança foi sustentado por um investimento de cerca de 90 milhões de reais, demonstrando o compromisso das autoridades com a manutenção da ordem e proteção da população durante as festividades.

Crimes de Oportunidade: Características e Incidência

Os crimes de oportunidade — furtos rápidos, geralmente aproveitando momentos de distração, além de pequenos golpes — são comuns em eventos de grande público como o Carnaval. Telefones, carteiras, bolsas e outros pertences pessoais figuram entre os principais alvos. Em relatos de frequentadores de blocos no Rio de Janeiro, evidencia-se a facilidade com que os criminosos atuam em meio às aglomerações. Como descreveu um participante: “Aquele esquema de puxar briga de galera pra roubar... furtaram meu copo no meio de um dos blocos” (Reddit).

As táticas mais comuns incluem provocar tumultos, causar distração proposital e realizar furtos coletivos, frequentemente denominados arrastões. Embora os índices gerais de criminalidade tenham diminuído, registros em vídeo e relatos indicam que o risco continua alto em áreas específicas, principalmente em locais com grande aglomeração de pessoas.

Avaliação Crítica

Apesar das quedas expressivas — especialmente nos crimes contra patrimônio como furtos e roubos —, o Carnaval continua sendo um ambiente propício a crimes oportunistas. A eficácia das medidas de prevenção (inteligência, monitoramento, policiamento disfarçado) foi reconhecida pelas autoridades:

- O secretário Guilherme Derrite (SP) ressaltou que “ações estratégicas e criativas” foram determinantes para assegurar a redução.

- Já o comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro, coronel Menezes, afirmou que “a tecnologia e o trabalho dos policiais” foram fundamentais.

Entretanto, é preciso atenção contínua: ambientes como o Centro do Rio e a Praça Tiradentes ainda concentram relatos de furtos, especialmente quando ocorrem “arrastões” ou confusões que favorecem o crime.

Recomenda-se às autoridades públicas reforçar campanhas educativas direcionadas aos foliões (orientações sobre uso de doleiras, baixa exposição de objetos, sinalização de áreas de maior risco) e manter a inteligência como eixo permanente de atuação preventiva.

Os dados oficiais mostram que o patrulhamento fortalecido e o monitoramento tecnológico foram eficazes em reduzir os principais crimes durante o Carnaval. No entanto, os crimes de oportunidade ainda encontram brechas em espaços de aglomeração e distração. O desafio reside em combinar estratégias de segurança com ações educativas e conscientização dos foliões, garantindo que a festa seja celebrada com alegria, mas com atenção aos riscos e prevenção possível.

Crimes de Oportunidade: Tipos e Análise Crítica

Devido à sua grande dimensão e à intensa concentração de pessoas, o Carnaval apresenta-se como um cenário favorável para os chamados crimes de oportunidade — infrações que ocorrem diante da vulnerabilidade temporária das vítimas e da reduzida percepção de risco por parte dos autores. Esses crimes geralmente envolvem furtos simples, estelionatos, assédio sexual, entre outros, que se proliferam em meio à multidão, sobretudo nos circuitos de blocos de rua e grandes concentrações públicas.

De acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, os crimes de oportunidade podem ser definidos como:

“ações delituosas praticadas por ocasião da distração, aglomeração ou embriaguez da vítima, em contextos temporários e de alta circulação de pessoas, como eventos festivos ou manifestações populares.” (SENASP, 2023, p. 19)

Principais Tipos de Crimes de Oportunidade no Carnaval

a) Furtos simples e furtos qualificados:

A principal modalidade verificada durante os eventos carnavalescos é o furto de celulares, carteiras, óculos e bolsas. Os criminosos se aproveitam da distração da vítima, especialmente em multidões compactas. Em 2025, só em São Paulo, foram mais de 2.000 furtos de celular durante os blocos, segundo a SSP-SP.

b) Estelionatos e golpes digitais:

Criminosos se utilizam de maquininhas de cartão alteradas, QR Codes falsos e venda de bebidas via aplicativos clandestinos. Tais golpes são cada vez mais comuns. Segundo o Procon-SP (2024), houve um aumento de 18% nas reclamações em relação ao período anterior, com ênfase em ocorrências envolvendo vendedores ambulantes falsos e cobranças incorretas por meio do Pix.

c) Assédio sexual:

Infelizmente, o Carnaval ainda é um período em que há aumento significativo de casos de **assédio sexual e importunação ofensiva ao pudor**, apesar das campanhas de conscientização. Em 2024, o Rio de Janeiro registrou 116 ocorrências de violência sexual nos cinco dias de folia (DEAM-RJ, 2024).

A pesquisadora Debora Diniz (2019), ao refletir sobre o corpo feminino nos espaços públicos, pontua:

“O corpo das mulheres ainda é visto como território disponível em contextos de festa. A permissividade da folia não pode ser confundida com a suspensão dos limites da dignidade.” (DINIZ, 2019, p. 101)

d) Arrastões e ações em grupo:

Esses crimes ocorrem em áreas onde o policiamento é menos intenso ou há falhas na iluminação e no controle de multidão. Os chamados “arrastões” envolvem grupos que atuam em sincronia, promovendo tumultos para roubar vários foliões simultaneamente. São Paulo e Rio registraram, ainda que em menor número que anos anteriores, alguns episódios, sobretudo nas regiões centrais.

Análise Crítica e Implicações Sociais

Os crimes de oportunidade não se explicam apenas pela ausência de policiamento, mas pelo desequilíbrio entre a proteção institucional e o volume de participantes. O sociólogo **Michel Misse** (2006) nos alerta sobre o contexto de impunidade em grandes eventos:

“Os grandes eventos populares produzem zonas cinzentas, onde o controle social formal se torna ineficiente. A invisibilidade do crime na multidão tende a naturalizar pequenos delitos como se fossem inevitáveis.” (MISSE, 2006, p. 67)

Além disso, é importante considerar que a maior parte dos criminosos que cometem tais

delitos não fazem parte do circuito cultural da festa, mas a instrumentalizam como oportunidade de ganhos ilícitos. Nesse sentido, o combate eficaz ao crime de oportunidade exige não só policiamento ostensivo, mas ações integradas de **educação cidadã**, infraestrutura urbana e políticas de inclusão.

Como reflete Luiz Eduardo Soares (2018):

“A segurança pública deve ser pensada como política social. Isolar o crime da desigualdade e da exclusão é repetir uma lógica punitivista que falha em sua essência.”

(SOARES, 2018, p. 144)

Medidas Propositivas

Para o enfrentamento dos crimes de oportunidade no contexto carnavalesco, propõem-se:

- Intensificação de **policiamento comunitário e de proximidade**;
- Utilização de **drones, câmeras inteligentes e reconhecimento facial**;
- Amplo investimento em **campanhas de prevenção e conscientização popular**;
- Criação de **zonas seguras sinalizadas** e de apoio rápido à vítima;
- Promoção de **parcerias entre poder público, blocos e sociedade civil** para vigilância colaborativa.

Conclusão

Os crimes oportunistas que se manifestam durante o Carnaval não apenas evidenciam vulnerabilidades inerentes à dinâmica própria do evento, como também escancaram falhas estruturais profundas no sistema de segurança pública e as contínuas desigualdades sociais que atravessam a realidade brasileira. O enfrentamento eficaz dessas práticas delituosas demanda uma abordagem integrada, que combine rigor na aplicação da lei, uso estratégico de tecnologias inteligentes e, fundamentalmente, ações educativas voltadas para a conscientização e prevenção. Garantir o direito coletivo à festa, à ocupação das ruas e à manifestação cultural livre de violência é um imperativo social que exige compromisso institucional e engajamento comunitário. Preservar a essência festiva e a alegria compartilhada do Carnaval não implica a negligência dos riscos existentes, mas, ao contrário, a disposição firme em reconhecê-los e enfrentá-los com seriedade, responsabilidade e espírito solidário, promovendo assim um ambiente seguro, inclusivo e democrático para todos.

Considerações Finais

O Carnaval brasileiro, em sua multiplicidade de formas e sentidos, constitui-se como uma das mais vigorosas expressões da identidade cultural nacional. Ele ultrapassa a condição de festividade para se afirmar como fato social total, como nos ensinou Marcel Mauss, reunindo dimensões artísticas, econômicas, políticas e educativas em um mesmo acontecimento popular.

Ao longo deste artigo, observou-se que o Carnaval assume diferentes formatos e significados em cada região do Brasil — das escolas de samba no Sudeste aos blocos afros do Nordeste, das festas ribeirinhas do Norte aos carnavais históricos de Minas Gerais. Cada manifestação é resultado de contextos históricos próprios, e carrega consigo as marcas da resistência cultural, da criatividade popular e da reconfiguração simbólica dos espaços urbanos.

Como apontam Luiz Antônio Simas e Luiz Rufino (2019), ao tratarem das pedagogias das ruas e dos terreiros:

“A festa é forma de ensinar, aprender e resistir. No Carnaval, o povo se reconhece, se insurge e se reinventa. Trata-se de uma pedagogia de corpo inteiro, feita na experiência, na memória e na coletividade.”
 (SIMAS; RUFINO, 2019, p. 127)

Além de ser espaço de aprendizagem e afirmação identitária, o Carnaval é também potência econômica. Dados oficiais de 2025 revelam que ele movimentou mais de R\$ 12 bilhões em todo o território nacional, gerando milhares de empregos temporários, formais e informais, e fortalecendo setores como turismo, comércio, hotelaria e serviços. Conforme destacou Gilberto Gil:

“Quando o povo vai para a rua em festa, também movimenta a economia. Cultura é trabalho, é renda, é dignidade. O Carnaval ensina isso todos os anos.” (GIL, 2005, p. 38)

Contudo, não se pode negligenciar os desafios enfrentados, sobretudo no que diz respeito à segurança pública. Embora os dados de 2025 indiquem quedas relevantes nos índices de violência em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, os crimes de oportunidade — como furtos, assédios e estelionatos — ainda representam riscos concretos à integridade física e simbólica dos foliões. A resposta eficaz a essas ocorrências exige não apenas reforço policial, mas a articulação entre educação cidadã, urbanismo, tecnologia e políticas públicas inclusivas.

Como bem observou Sueli Carneiro (2003), ao analisar os espaços de expressão da cultura negra no Brasil:

“Garantir o direito à cultura é também garantir o direito à segurança, à dignidade e à presença ativa nos espaços públicos. O Carnaval é um desses espaços onde se luta para existir com plenitude.”(CARNEIRO, 2003, p. 82)

Assim, o Carnaval não pode ser reduzido a um espetáculo esvaziado de sentido. Ele é prática cultural, direito coletivo e ação política. Deve ser compreendido como parte integrante das políticas de cultura e educação, sendo preservado, financiado e protegido por todas as esferas do poder público. Promover um Carnaval mais seguro, democrático e acessível é investir na cultura como eixo estruturante do desenvolvimento humano.

Referências

- AGÊNCIA BRASIL.** *Carnaval de 2025 teve recordes para bares, restaurantes e hotéis do RJ.* Brasília: EBC, 4 mar. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- BRASIL.** Ministério do Turismo. *Carnaval de 2025 deve garantir R\$ 12 bilhões em faturamento e 32 mil empregos temporários, projeta CNC.* Brasília: MTur, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- BRASIL.** Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. *Boletim estatístico de ocorrências durante o Carnaval 2025.* São Paulo: SSP-SP, 2025. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- BRASIL.** Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Boletim Nacional de Segurança Pública: eventos de massa e prevenção de crimes de oportunidade.* Brasília: SENASP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/justica/senasp>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- BRASIL.** Ministério do Turismo. *Declarações do ministro Celso Sabino sobre o impacto do Carnaval 2025.* Brasília: MTur, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- CARNEIRO, Sueli.** *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.* São Paulo: Selo Negro, 2003.
- COELHO, Teixeira.** *Manual de política cultural.* São Paulo: SENAC, 2009.
- DINIZ, Debora.** *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento; São Paulo: Pólen, 2019.
- DAMATTA, Roberto.** *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro.* 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- GIL, Gilberto.** *Cultura e desenvolvimento: perspectivas para as políticas culturais brasileiras.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.
- HALL, Stuart.** *A identidade cultural na pós-modernidade.* 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- MISSE, Michel.** *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- PROCON-SP.** *Relatório anual de reclamações sobre fraudes em eventos – 2024.* São Paulo: Fundação Procon, 2024. Disponível em: <https://www.procon.sp.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

REDDIT. Comentário de usuário sobre furtos em blocos carnavalescos. 2025. Plataforma online. Disponível em: [plataforma Reddit]. Acesso em: 15 jul. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Polícia Civil. Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM. *Estatísticas de violência sexual durante o Carnaval de 2024*. Rio de Janeiro: DEAM-RJ, 2024. Disponível em: <https://www.pc.rj.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Segurança Pública. *Boletim estatístico de ocorrências – Carnaval 2025*. São Paulo: SSP-SP, 2025. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SIMAS, Luiz Antônio. *O corpo encantado das ruas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

SIMAS, Luiz Antônio; **RUFINO**, Luiz. *Pedagogias das encruzilhadas*. Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

SIMAS, Luiz Antônio; **RUFINO**, Luiz. *Pedagogias das encruzilhadas*. Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

SOARES, Luiz Eduardo. *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos*. São Paulo: Boitempo, 2018.

TADROS, José Roberto. *A cultura como vetor de desenvolvimento*. Brasília: CNC, 2025. Disponível em: <https://www.cnc.org.br>. Acesso em: 14 jul. 2025.

UOL Notícias. *Carnaval em SP tem mais de 2,5 mil celulares furtados ou roubados*. São Paulo: UOL, 5 mar. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

1-Mestrando em Ciências da Educação pela Ivy Enber Christian University, Bacharel em Direito pela Universidade São Francisco, Licenciado em História pelo Centro Universitário ETEP
<https://orcid.org/0009-0003-5106-8232>